



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.
CNPJ: 06.554.984/0001-39
E-MAIL: aroazes.pi@hotmail.com
TEL: (89) 3468-1345



DECRETO Nº 22/2025

Aroazes – PI, 31 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos/funções comissionadas, servidores seletistas e contratados por tempo determinado, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o executivo municipal possui poder para nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança, a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Considerando as normas legais referentes às medidas contábeis e administrativas para o encerramento de exercício.

Considerando a reformulação da estrutura administrativa prevista na Lei nº 353/2025 e Lei nº 362/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança e os servidores municipais contratados por tempo determinado;

§1º - Os cargos em comissão poderão ser reocupados, considerando sempre as necessidades essenciais, mediante expedição de portaria específica para cada cargo.

§2º - Ficam revogados os atos que concederam gratificações a servidores públicos municipais, até novo ato de concessão.

§3º - Ficam encerrados os contratos e vínculos dos servidores seletistas e contratados temporários.

§4º - Os contratos com fornecedores e de prestação de serviços com pessoas jurídicas, cuja validade se estende para o exercício de 2026, permanecem em vigor.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manoel Portela de Carvalho Neto
Prefeito Municipal